



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL Nº 4/2018-PROEX/UEA

Processo seletivo de estudantes para o Curso de Extensão Avançado em Música da UEA, com ingresso em 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Extensão Avançado em Música da UEA é voltado para estudantes de música que tenham interesse em prestar vestibular para os cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas;

1.2 O objetivo do Curso de Extensão Avançado em Música da UEA é oferecer formação teórico-prática musical para alunos com idade a partir de 15 (quinze) anos no ano de início das aulas;

1.3 O Curso de Extensão Avançado em Música da UEA possui duração de 5 (cinco) semestres com disciplinas obrigatórias, sendo acrescido de 1 (um) último semestre apenas com disciplinas optativas;

1.4 O Curso de Extensão Avançado em Música da UEA oferece aulas gratuitas. Contudo, o estudante deverá responsabilizar-se pela aquisição do material para o acompanhamento das aulas (livros, apostilas, instrumentos musicais, baquetas, etc.) sempre que necessário;

1.5 O Curso de Extensão Avançado em Música da UEA oferece aulas de Percepção Musical, Teoria da Música e História da Música, além de aulas de Instrumento, Regência ou Canto Lírico (o candidato escolhe apenas uma destas três últimas aulas ao se candidatar ao curso);

1.5.1 As aulas de Percepção Musical, Teoria da Música e História da Música são realizadas de forma coletiva e acontecem preferencialmente aos sábados, das 8h às 11h40;

1.5.2 As aulas de Instrumento, Regência e Canto Lírico são agendadas diretamente com os professores, levando-se em consideração a disponibilidade de horários do mesmo e a disponibilidade de salas. Essas aulas possuem duração de cinquenta minutos e podem ser ministradas individualmente ou em grupos.

1.5.3 É obrigatória a frequência às aulas de Percepção Musical, Teoria da Música e História



da Música e também às aulas de Instrumento, Regência ou Canto Lírico (conforme a escolha do candidato ao se candidatar ao curso);

1.6 As aulas do Curso de Extensão Avançado em Música da UEA são ministradas por professores e estudantes dos cursos de Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.7 As aulas do Curso de Extensão Avançado em Música da UEA serão realizadas conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula dos candidatos aprovados.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 37 (trinta e sete) vagas distribuídas conforme o quadro abaixo e apenas para os estudantes das seguintes modalidades:

Modalidade	Número máximo de vagas
Clarinete	3 (três)
Contrabaixo*	3 (três)
Flauta Transversal	2 (duas)
Percussão	3 (três)
Piano	2 (duas)
Regência	2 (duas)
Trombone/Eufônio/Tuba	3 (três)
Trompa	3 (três)
Trompete	2 (duas)
Viola**	2 (duas)
Violino	10 (dez)
Violoncelo	2 (duas)

* Trata-se da modalidade de contrabaixo acústico (contrabaixo de arco, ou de orquestra);

** Trata-se da modalidade de viola de arco (viola de orquestra).

2.2 Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas;

2.3 Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto no quadro do item



2.1, haverá formação de lista de espera;

2.4 Vagas não preenchidas em uma modalidade poderão ser remanejadas para outra, a critério das bancas de avaliação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas de Percepção Musical, Teoria da Música e História da Música, que são realizadas preferencialmente aos sábados pela manhã, e para frequentar aulas de Instrumento, Regência ou Canto Lírico, a serem agendadas diretamente com o professor, levando-se em consideração os horários do mesmo e a disponibilidade de salas. Candidatos aprovados que não cumprirem esse requisito ficarão impedidos de realizar matrícula;

3.2 Ter nascido em 2004 ou em anos anteriores, ou seja, os candidatos deverão **ter no mínimo** 15 anos em 2019.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário contido no link <https://goo.gl/forms/tTO2LSGutEE6v0nT2>, **até às 23h59 do dia 4 de novembro de 2018**. Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento;

4.1.1 Solicita-se que, após realizar a inscrição pelo link mencionado no item 4.1, cada candidato faça a **doação de 1 (uma) lata de leite em pó integral, até às 18h do dia 5 de novembro de 2018**, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA (Avenida Leonardo Malcher, 1728, Bairro Praça 14), assinando termo de entrega a ser fornecido no local. As latas de leite arrecadadas serão doadas para o Lar Batista Janell Doyle, que é uma entidade beneficente que atua com o acolhimento de crianças e adolescentes.

4.2 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência;

4.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item

4.1;

4.4 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

4.5 Inscrições com dados faltantes serão desconsideradas;

4.6 Caso seja constatado o preenchimento incorreto de informações antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será automaticamente eliminado;

4.7 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);

4.8 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pela Profa. Dra. Caroline Caregnato, e protocolados no departamento de Protocolo da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo. Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio;

4.9 As inscrições são gratuitas.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

ETAPA I – Realização de prova escrita;

ETAPA II – Realização de prova prática.

5.2 As provas serão realizadas conforme o calendário constante no item 8.1 deste Edital;

5.3 Recomenda-se que os candidatos cheguem com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário marcado para o início de suas provas;

5.4 Não será permitida a entrada no local de provas após o início dos testes;



5.5 Os candidatos deverão apresentar-se, em todas as etapas de seleção, com documento de identificação oficial e original com foto. Candidatos sem documentação ficarão impedidos de realizar as provas;

5.6 Caso ocorra empate nas notas dos candidatos em qualquer um dos momentos do processo seletivo, terá prioridade o candidato mais idoso; caso o empate persista, terá prioridade o candidato cujo nome completo seja o primeiro em ordem alfabética.

5.7 Os horários e salas de realização das provas, bem como os resultados das duas etapas, serão divulgados nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica), conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

5.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário indicados para as provas implica na sua eliminação do processo seletivo;

5.9 A prova escrita (Etapa I) será realizada conforme o que segue:

5.9.1 A prova escrita terá duração máxima de 50 minutos;

5.9.2 Os conteúdos e habilidades requeridos para a prova escrita constam no Anexo I;

5.9.3 Para a realização da prova escrita os candidatos poderão usar apenas lápis ou lapiseira, caneta azul ou preta e borracha. Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material;

5.9.4 Serão aprovados na prova escrita até três vezes o quantitativo de vagas de cada uma das modalidades, conforme constante no quadro do item 2.1 (por exemplo, no caso de uma modalidade com quatro vagas, serão aprovados na prova escrita até doze candidatos). Serão considerados aprovados na Etapa I os candidatos com maior nota na prova escrita e dentro do quantitativo máximo exposto aqui. Os demais candidatos serão eliminados do processo seletivo;

5.9.5 Recursos relativos à correção da prova escrita deverão ser interpostos, acompanhados de justificativa, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados da Etapa I. Eles deverão ser apresentados de forma escrita à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pela Profa. Dra. Caroline Caregnato, e protocolados no



departamento de Protocolo da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo. Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio.

5.10 A prova prática (Etapa II) será realizada conforme o que segue:

5.10.1 Os exercícios e/ou peças que deverão ser executados pelos candidatos de cada uma das modalidades na prova prática constam no Anexo II;

5.10.2 A prova prática será realizada mediante banca examinadora;

5.10.3 Fica reservado às bancas o direito de não ouvir integralmente as peças solicitadas. As bancas ainda poderão realizar uma breve entrevista com o candidato, a fim de verificar se seus objetivos são compatíveis com os do curso, conforme disposto no item 1 deste edital, e se ele possui disponibilidade para o estudo, conforme o item 3;

5.10.4 Os critérios de avaliação da prova prática, a serem observados pela banca, serão o domínio da técnica, do estilo interpretativo e da musicalidade. Caso seja realizada entrevista, irá ser observado o atendimento aos itens 1 e 3 deste edital como critério avaliativo;

5.10.5 Para aprovação na prova prática, com valor de 100 pontos, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 60 pontos. Candidatos que não atingirem essa pontuação serão eliminados do processo seletivo;

5.10.6 As bancas são soberanas na avaliação das provas práticas, não cabendo recursos que contestem a sua decisão.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será definido por meio da soma da nota obtida pelo candidato na prova escrita da Etapa I com a nota obtida na prova prática da Etapa II. Serão considerados aprovados os candidatos com maior nota nessa somatória;

6.2 O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica).



7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula no Curso de Extensão Avançado em Música da UEA conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

7.2 As matrículas serão realizadas nas dependências da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo;

7.3 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio estudante, ou responsável, apresentando os documentos a seguir:

- a) Cópia da Carteira de Identidade do estudante, ou documento equivalente com foto;
- b) Cópia do CPF do estudante (caso ainda não possua, será necessário providenciar o documento até a data da matrícula);
- c) Cópia de comprovante de residência em nome próprio ou em nome dos pais. Caso não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar declaração do titular do comprovante alegando que o estudante reside no endereço mencionado;
- d) Duas fotos 3x4 recentes;
- e) No ato da matrícula o estudante ou seu responsável deverá preencher a ficha de matrícula que será fornecida, assinando ainda um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir o disposto no regulamento do curso;

7.4 Caso algum candidato aprovado não compareça para a realização de matrícula no dia e horário estipulados, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso esta exista. Nessa situação, o candidato ausente perderá o direito à vaga.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

Data	Horário	Evento
-------------	----------------	---------------



Até 4 de novembro de 2018	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo pelo link https://goo.gl/forms/tTO2LSGutEE6v0nT2
Até 5 de novembro de 2018	Até 18h	Entrega da doação solicitada
7 de novembro de 2018	-	Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e salas de realização da prova escrita
11 de novembro de 2018	A ser definido	Etapa I - Prova escrita
14 de novembro de 2018	-	Divulgação da relação de aprovados na prova escrita e dos horários e salas de realização da prova prática
25 de novembro de 2018	A ser definido	Etapa II - Prova prática
28 de novembro de 2018	-	Divulgação do resultado final
16 de fevereiro de 2019	Das 8h às 12h	Matrícula dos aprovados
20 de fevereiro de 2019	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
23 de fevereiro de 2019	Das 8h às 12h	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
25 de fevereiro de 2019	-	Início das aulas

8.2 Os candidatos não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrá-los de datas, horários ou outras informações relativas a este edital. É de responsabilidade do candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 8.1 e no restante deste documento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

9.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo e no site da Universidade do Estado do Amazonas;

9.3 Em caso de problemas relativos a este edital, entre em contato com a Coordenadora dos



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, Profa. Dra. Caroline Caregnato, pelo e-mail ccaregnato@uea.edu.br.

9.4 Integram o presente Edital 3 (três) anexos:

Anexo I – Conteúdos e habilidades requeridos na prova escrita

Anexo II – Exercícios e/ou peças para a prova prática

Anexo III – Peça de confronto de Piano

Manaus, 21 de setembro de 2018.

CAROLINE CAREGNATO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

CONTEÚDOS E HABILIDADES REQUERIDOS NA PROVA ESCRITA

A prova escrita será composta por questões de Teoria da Música e de Percepção Musical. Os conteúdos e habilidades relativos a essas duas áreas estão expostos na sequência:

Teoria da Música
<ul style="list-style-type: none">- Nomes das notas musicais nas claves de Sol, Fá e Dó- Nomes das figuras rítmicas e suas respectivas durações- Tons e semitons- Intervalos- Sinais de dinâmica, articulação e andamento
Percepção Musical
Identificação de: <ul style="list-style-type: none">- sons graves, médios e agudos- contornos melódicos ascendentes e descendentes- pulso- timbres de instrumentos musicais- dinâmicas- articulações- andamentos- caráter musical



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II

EXERCÍCIOS E/OU PEÇAS PARA A PROVA PRÁTICA

Na prova prática, a ser realizada mediante banca examinadora, os candidatos de cada uma das modalidades deverão executar os seguintes exercícios e/ou peças:

Modalidade	Exercícios e/ou peças
Clarinete	- 1 (uma) peça de livre escolha - 1 (uma) leitura à primeira vista
Contrabaixo	- 1 (uma) peça de livre escolha
Flauta Transversal	- 1 (uma) peça de livre escolha
Percussão	- 1 (uma) peça de livre escolha de nível intermediário para caixa clara
Piano	- 1 (uma) peça de livre escolha - 1 (uma) leitura à primeira vista - Peça de confronto – Sonatina nº 1, op. 36, segundo movimento, de Muzio Clementi (em anexo)
Regência	- 1 (um) solfejo rítmico (leitura à primeira vista) - 1 (um) solfejo melódico (leitura à primeira vista)
Trombone/Eufônio	- Estudo nº 1, de Joannes Rochout
Tuba	- Estudo nº 2, de Joannes Rochout
Trompa	- 1 (uma) peça de livre escolha
Trompete	- Estudo nº 2, de Roger Voisin
Viola	- Uma escala de pelo menos 2 oitavas; - Uma peça de livre escolha; - Um estudo do Wolfhart, Kreutzer ou Mazas.
Violino	- 1 (uma) escala de, no mínimo, duas oitavas - 1 (um) estudo de Wohlfahrt, Kreutzer, Mazas ou outro - 1 (um) movimento de concerto de A. Vivaldi, J. S. Bach, J. B. Accolay ou outro
Violoncelo	- 1 (uma) peça de livre escolha - 1 (uma) escala de no mínimo duas oitavas

ANEXO III
PEÇA DE CONFRONTO DE PIANO

Andante

The musical score is written for piano and consists of six systems, each with a treble and bass staff. The tempo is marked 'Andante'. The key signature has one flat (B-flat). The score includes various musical notations and performance instructions:

- System 1:** Treble staff starts with a *dolce* marking. Bass staff has a triplet of eighth notes. Fingerings are indicated with numbers 1-5.
- System 2:** Treble staff has a *cresc.* marking. Bass staff has a *fz* marking that transitions to *p*.
- System 3:** Treble staff has a *cresc.* marking and a *f* marking. Bass staff has a *fz* marking that transitions to *p*.
- System 4:** Treble staff has a *fz* marking that transitions to *p*.
- System 5:** Treble staff has a *dolce* marking. Bass staff has a *f* marking.
- System 6:** Treble staff has a *dolce* marking. Bass staff has a *f* marking.

The score concludes with a *tr.* (trill) in the final measure of the treble staff.